

Decreto Nº 273 de 06 de JULHO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 X de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0702 | 339030000000 | 2030 | 30.000,00 |
| 1004 | 334041000000 | 2177 | 10.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 1003 | 449042000000 | 1177 | 15.000,00 |
| 1003 | 449051000000 | 1010 | 15.000,00 |
| 1201 | 449042000000 | 1040 | 10.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de JULHO de 2018.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Mantron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

